

PORTARIA Nº 993/SPO, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a mudança de endereço da Aerolux - Escola e Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.567862/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da AEROLUX - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA da Rua Arthur Possolo nº 369, Recreio dos Bandeirantes, em Rio de Janeiro - RJ, para a Avenida das Américas nº 13.750, Recreio dos Bandeirantes, em Rio de Janeiro (RJ), CEP: 22790-702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA